

PORTARIA Nº 065/2024 de 15/05/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA NOJO À SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 385/2024 de 05/03/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Licença Nojo** à servidora **MARCIA PERINI VALLE**, em exercício do cargo de Professora, com início em 27/04/2024 e término em 04/05/2024, tendo em vista o falecimento de sua genitora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/04/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares